



Nova diretoria toma posse



Democratizar a relação diretoria-base e avançar de um sindicato de poucos para um sindicato de todos”.



Resistência é a palavra central da nova gestão frente à agenda ultraliberal de desmonte dos serviços públicos e dos direitos dos trabalhadores”.

A Chapa 2 – Democracia, União e Luta tomou posse no dia 12 de novembro em uma cerimônia simples, realizada pela Comissão Eleitoral na sede do Sintrajuf/PE. O coletivo foi referendado por 76,68% dos votos na eleição que ocorreu nos dias 07 e 08 desse mês, para o mandato de 2018 a 2021.

A nova direção tem a consciência que assume o Sintrajuf/PE num contexto histórico de riscos para a democracia e de aprofundamento da agenda de desconstrução de direitos, dos serviços e dos servidores públicos e de ameaças para as entidades representativas dos trabalhadores. A tarefa é resistir!

A vitória da Chapa 2 expressou a dimensão da responsabilidade da nova diretoria, que tem como meta defender os interesses gerais e específicos da categoria, ampliando o contato com o servidor, interiorizando o sindicato, aprimorando serviços e convênios.

Para essa missão é preciso ter em mente que o sindicato somos nós. Devemos, direção e cada servidor, resgatar a participação nas assembleias e nos atos públicos e, principalmente, se filiar e fortalecer nossa entidade!

Redobramos nosso compromisso com as bandeiras da Democracia, da União e da Luta!



Precisamos defender nossa aposentadoria

Recentemente na França a pressão nas ruas se tornou insuportável ao presidente Emmanuel Macron. Quatro semanas de protestos trouxeram conquistas reais para o povo francês. O Governo deu meia volta na implementação de medidas impopulares e anunciou aumento no salário mínimo e corte de impostos. No Brasil estamos em vias de perder direitos que podem levar a população a um empobrecimento sem precedentes. Caso a reforma da previdência (PEC 287/16) seja aprovada, os servidores também serão atingidos em cheio. O desafio é imenso, mas se nos inspirarmos nos franceses poderemos reverter essa e outras ameaças.

Governo, mídia, empresários e Congresso Nacional mentem sobre a necessidade de mexer na previdência. O bombardeio é grande para tentar convencer a sociedade de que a reforma é necessária e positiva. Sabe o motivo? O bônus da reforma ficará no setor bancário/financeiro. Só o anúncio de reforma gerou aumento nas carteiras de seguro e previdência dos bancos, no período de janeiro a outubro de 2016, da ordem de 42 bilhões de reais, de acordo com Denise Lobato Gentil, economista e professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Vale lembrar que o relatório da CPI da Previdência, de 2017, expôs que "tecnicamente, é possível afirmar (...) que inexistente déficit da Previdência Social ou da Seguridade Social". E, para piorar, o futuro ministro da economia, Paulo Guedes, propôs um modelo de capitalização individual, baseado no implantado no Chile desde a ditadura

Pinochet. Segundo o órgão regulador do sistema de aposentadorias do país, os aposentados recebem, em média, de 30% a 40% do salário mínimo local. O povo empobreceu e a aposentadoria dos trabalhadores ficou nas mãos do sistema financeiro.

Em 2017 as principais centrais e frentes populares fizeram grandes mobilizações contra a PEC. A direção do Sintrajuf/PE está comprometida com essa luta, que é de todos os trabalhadores. Para enfrentar essa batalha, é preciso que todo servidor e servidora esteja engajado, pois em 2019 temos que estar nas ruas para realizar as maiores mobilizações que esse país já viu.



EC 95 pode destruir serviços públicos

O orçamento da União congelado por 20 anos atinge todos os serviços públicos, servidores e programas sociais



A situação dos serviços públicos no Brasil torna-se insustentável com a Emenda Constitucional 95 (EC 95) em vigor. Todos os setores do funcionalismo e setor público passam por restrições desde a sua aprovação em 2016. A emenda prevê que, durante 20 anos, as despesas primárias do orçamento público ficarão limitadas à variação da inflação. Mas, não mexe nas despesas financeiras.

Na prática, acontece o seguinte: não ocorrerá crescimento real das despesas primárias, que são agrupadas em duas categorias, as despesas de custeio (com serviços públicos) e as despesas com investimentos. A EC 95 não só congela, mas reduz os gastos sociais em porcentagem per capita (por pessoa) e em relação ao PIB, à medida que a população cresce e a economia se recupera, como é comum nos ciclos econômicos. Essa avaliação é da especialista em orçamento público, Grazielle Custódio David, assessora política do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc).

A AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA – organização civil que defende a suspensão do pagamento das dívidas públicas e a investigação de sua legalidade – vê na EC 95 um instrumento para favorecer uma engrenagem que suga anualmente perto da metade de todo o orçamento da União.

EC 95 E O JUDICIÁRIO - Em todas as reuniões das administrações dos tribunais o que mais se ouve é a previsão de um cenário terrível, principalmente na Justiça do Trabalho, que ainda por cima sofre ameaça de extinção após a aprovação da reforma trabalhista.

“Não demorou para a EC95 causar danos aos servidores do Pju. Houve mudanças bruscas de horário e elevação de jornada, demissão de terceirizados, extinção de centenas de zonas eleitorais, “reestruturações” em varas federais, redução de benefícios, sobrecarga de trabalho, sem nomeação de novos servidores para repor os aposentados. Sem falar na falta de perspectiva salarial e na ameaça de reforma da previdência. É prioritário participar de todas as lutas contra a EC95”, alerta o presidente do Sintrajuf/PE, Manoel Gerson.

Desta forma, a alternativa existente contra o congelamento dos orçamentos públicos é defender a revogação da emenda constitucional. Para isso é preciso ocupar todas as frentes de luta, desde a busca e difusão de informação alternativa, a pressão por um referendo revogatório à participação nas ações unitárias de todo o movimento sindical e popular.



A EC 95 foi aprovada pelo Congresso Nacional em novembro de 2016, em meio a protestos e bombas em Brasília, poucos meses após Michel Temer assumir a Presidência.

TRT caminha para autogestão em saúde



No site do Sintrajuf/PE (www.sintrajufpe.org.br) você pode acessar detalhes sobre o Programa de Autogestão em saúde no TRT e acompanhar de perto as atividades que a direção está realizando para defender os interesses dos servidores e ajudar na transição para a nova modalidade.

A direção do Sintrajuf/PE está acompanhando de perto a implantação do modelo de autogestão em saúde no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-PE). O sindicato tem feito um esforço para que as informações estejam claras e disponíveis, e, principalmente, para que o processo tenha a participação do principal interessado, o servidor.

A autogestão em saúde passou a ser considerada como caminho após sucessivos reajustes abusivos praticados pelas operadoras privadas. Em agosto deste ano, o Tribunal constituiu um grupo de trabalho para avaliar alternativas para o problema. Após conhecer as experiências do TRT-Bahia, TST, TRT-Pará e outras, o GT concluiu que a única solução real era a da autogestão.

Com apoio do Sintrajuf/PE, o TRT realizou Seminário com a participação de representantes dos tribunais nos quais a modalidade está consolidada, além da Campe (Caixa de Assistência dos Magistrados de Pernambuco). No dia 3 de dezembro, o Tribunal realizou uma audiência pública na qual apresentou a proposta parcial de regulamentação do programa no Regional.

Para discutir essa proposta e colher sugestões da categoria, o Sindicato realizou, nos dias 7 e 8 de dezembro, assembleias setoriais no TRT e no Fórum da Imbiribeira, e

divulgou e-mail para receber contribuições de servidores do interior. As demandas e sugestões reunidas foram encaminhadas ao Tribunal e foi solicitada reunião para tratar do assunto. (até o fechamento deste informativo não havia ocorrido)

A maioria das intervenções foi no sentido de evitar ou amenizar os impactos da mudança. Destacaram-se os pleitos de adiar ou suprimir a retirada do auxílio saúde individual, de ampliar prazo de carência para adesão ao novo modelo e de possibilitar a inclusão de ascendentes para quem não está no plano atualmente contratado pelo TRT.

Avaliamos que a autogestão é uma saída sustentável e mais segura para os problemas vivenciados junto às operadoras privadas. No TRT, contudo, a mudança vem ocorrendo com prazos apertados (maio de 2019 é o limite) e traumas, em condições não ideais. Os servidores experimentarão impactos negativos no início.

O Sintrajuf-PE se coloca ao lado de todos os servidores na luta atual pelas melhores condições para a migração ao novo modelo e para as lutas vindouras por avanços na modicidade e equidade do financiamento do programa e na assistência à saúde dos que fazem a Justiça do Trabalho.

Jurídico



Todas as informações sobre as ações impetradas pelo Sintrajuf/PE devem ser buscadas no site do sindicato (www.sintrajufpe.org.br), por meio da consulta por CPF. Caso o servidor encontre alguma dificuldade, deve entrar em contato pelo telefone 3421-2608 ou pelo e-mail juridico@sintrajufpe.org.br.

PROCESSO DOS 11,98% - Dois processos que trata da incorporação e atrasados dos 11,98% que ainda estão sendo executados, tiveram suas ordens de pagamento inscritas.

O processo nº 98.0020668-0, que tramita na 2ª vara federal, as partes foram intimadas para falar sobre a expedição dos precatórios/rpv's em 12/1/2018. As ordens de pagamento dizem respeito apenas aos juros e contempla três autores.

No processo 98.0012562-0, que tramita na 7ª vara federal os rpv's foram inscritos em junho e estão disponíveis para saque desde agosto/18 nas agências do Banco do Brasil.

REEXPEDIÇÃO DE RPV'S E PRECATÓRIOS DOS PROCESSOS DOS 11,98% - Diante da edição da lei 13./2017, após dois anos de inscritos os precatórios/rpv's não sendo sacados pelos autores, os valores serão recolhidos aos cofres públicos. Nos últimos meses várias ordens de pagamentos foram canceladas por força dessa lei. O sindicato entrou com pedido de reexpedição dos precatórios/rpv's.

Os processos de números 97.0011706-5, 97.0011711-1, 97.0011713-8, 97.0011714-6, 97.0012409-6, 97.0012410-0, 97.0012411-8, 99.0012283-6 já tiveram seus rpv's/precatórios inscritos aguardando apenas que as partes se pronunciem para serem remetidos ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região para processamento.

No processo 97.0012412-6 os valores já estão disponíveis para recebimento desde novembro/18.

E no processo 97.0012406-1 os pagamentos estarão disponíveis a partir do sexto dia útil do mês de janeiro de 2019.

*Salientamos que esses pagamentos não serão para todos os servidores que fazem parte do processo, apenas para os que não sacaram os valores e com a edição da lei

13.463/2017, após dois anos sem nenhuma movimentação, esses valores são recolhidos aos cofres públicos.

PROCESSO DOS QUINTOS DOS SERVIDORES DO TRE/PE - No processo dos quintos dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a previdência social incidiu sobre todo o valor (principal + juros) que cada autor recebeu. Diante disso, após o recebimento dos precatórios, a assessoria jurídica arguiu sobre essa questão no processo, informando que o PSSS só deveria ter incidido no valor principal e não sobre os juros. A assessoria aguardou que a Caixa Econômica Federal juntasse no processo os valores que foram pagos e os valores retidos. Cumprido essa etapa, o sindicato, através da sua contadora, elaborou os cálculos para informar qual o valor que deveria ser devolvido para cada autor. A União concordou com a planilha apresentada e o juiz determinou a elaboração das ordens de pagamentos. Os precatórios já foram inscritos, aguardamos a liberação em 2020.

PROCESSO DO AUXÍLIO CRECHE - O processo nº 0804620-45.2018.4.05.8300 teve sentença homologando o acordo. As partes já se manifestaram sobre essa sentença e aguarda a expedição dos RPV's.

Um Reinício para os Núcleos de Agentes de Segurança e de Oficiais de Justiça

Sintrajuf/PE envia representantes dos agentes de segurança e oficiais de justiça para Conas e Cojaf, em Brasília



A Fenajufe realizou em Brasília nos dias 24 e 25 de novembro o encontro nacional dos coletivos dos Agentes e Inspectores de segurança, Conas, e dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, Cojaf. A nova direção do Sintrajuf/PE garantiu o envio da delegação pernambucana. Representaram os segmentos Alberto Jorge dos Santos (TRT) e Antônio Queiroz (JF) para o Conas e Adriano Clayton Carreiro de Barros (JF) para o Cojaf.

A perspectiva de aprovação do porte de armas e o PL 3722/12, que trata do controle de armas de fogo, foram abordadas pelo palestrante Thiago Queiroz, da Assessoria Parlamentar da Fenajufe. Para ele, a agenda ultraliberal do futuro ministro da Fazenda, Paulo Guedes, desenha dificuldades para o conjunto dos servidores públicos. Sobre o PL 3722, o palestrante avaliou que há espaço para discussão no futuro Legislativo.

Nos assuntos específicos do Conas, debateu-se um pleito antigo da categoria, GAS na aposentadoria. O painel, apresentado pelo assessor institucional da Fenajufe, Alexandre Marques, serviu para atualizar os presentes sobre os processos e ações que tratam do tema. Também foi abordada a questão da carreira com o palestrante Roniel Andrade, presidente da Agelpojus, que traçou um panorama sobre os desafios na nova configuração política do país.

Na parte específica do Cojaf, entraram nos debates assuntos como GAE com FC, a indenização de Transporte e as perspectivas de reajuste do valor atual, a segurança dos OJAFs e o próprio impacto do Processo Judicial Eletrônico na carreira.

A direção do Sindicato propôs novas reuniões para encaminhar os pontos aprovados nos Coletivos e para retomar o funcionamento dos Núcleos dos OJAFs e dos Agentes de Segurança. E seguir o exemplo para instituir núcleos para Técnicos e Analistas. É fortalecer os segmentos para fortalecer o conjunto da categoria.



Perspectiva 2019

O ano se encerra sob o “legado” da “Ponte para o Futuro”, agenda ultraliberal dos setores responsáveis pela imposição do governo Temer. Os efeitos nefastos da “reforma” trabalhista, da terceirização irrestrita e da Emenda Constitucional n.º 95 (para ficar nesses pontos) são visíveis, mas ainda não se completaram. 2019 aponta para o início de novo e complexo ciclo político. A eleição de Jair Bolsonaro (PSL) deu-se sob fortes questionamentos de garantias e direitos históricos. E sob redobrado compromisso com a EC 95 e com aquela agenda pró mercado, incluindo piorado de reforma da previdência, com o modelo de capitalização individual. Às organizações populares acenou com repressão ao “ativismo”. O Congresso resultante das urnas é ainda mais conservador e contra direitos.

Em janeiro finda o PCS 2016. Os cortes orçamentários e o aumento, exclusivíssimo, de 16,38% para os ministros do STF serão nossa dura realidade. O ano novo promete ameaças e incertezas e exige de cada um de nós o máximo empenho e participação, a nossa mais ampla unidade interna e nacional e com demais trabalhadores! A nova diretoria do Sintrajuf-PE deseja a todas e todos boas festas de Natal e Ano Novo. E deseja um 2019 com saúde, paz e muita, muita disposição para fortalecermos nosso sindicato e enfrentarmos os desafios com Democracia, União e Luta!



TODAS AS NOSSAS CONQUISTAS SÓ FORAM POSSÍVEIS POR CAUSA DO SINDICATO

Filie-se e fortaleça o Sintrajuf/PE!

Sintrajuf-PE (81) 3421.2608
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL EM PERNAMBUCO
sintrajufpe.org.br
FENAJUFE @sintrajufpe

EXPEDIENTE | Diretoria: Manoel Gerson Bezerra Sousa, Max Wallace Marques de Andrade, Elielson Floro da Silva, Marcela Soriano Ferreira Nunes, Luís Fernando Cavalcanti Costa, Ligia Conceição Novos dos Santos, Leonardo Vila Nova de Moura, Thiago Bandeira Cavalcanti, Juvando Carmo de Oliveira, Paulo Eduardo Silva de Abreu, Eloy Teotônio Barbosa Júnior, Romero Sampaio Regis De Carvalho, Inalda Vila Nova de Moura, Carlos Felipe dos Santos, Andréa Pessoa Da Silva | **Conselho Fiscal:** Joaquim de Siqueira Barbosa Arcoverde Neto, José Tavares de Lima Júnior, Cláudio José Siqueira Lima, André Gustavo Cavalcanti Ventura, Marcione Soares Pereira | **Sede:** Rua do Pombal, 52, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50100-170 | **Telefone:** (81) 3421.2608 / (81) 3222.4747 | **sind@sintrajufpe.org.br** | **www.sintrajufpe.org.br** | **Textos:** Carla Verçosa | **Diagramação:** Luciana Barbosa/Converge | **Tiragem:** 3.000 | **Gráfica:** Provisual.